

A nova política governamental

NA mensagem enviada pelo Exm.^o Sr. Presidente da República ao Congresso ao iniciar-se o período legislativo extraordinário para o qual fôra convocado em janeiro último afim de concluir os trabalhos de relevância para a política governamental, acentuou-se, de maneira incisiva, o interêsse pela imediata solução de nossos mais importantes problemas, entre os quais o da aquisição de refinarias de petróleo, locomotivas e navios petroleiros, assunto que no documento em causa mereceu referências excepcionais, desde que insistiu no tema da urgência de deferimento do crédito com esse objetivo solicitado e cuja posterior aprovação significou, inclusive, a possibilidade de pronta execução de uma das partes do Plano Salte.

O elevado alcance da providência já teria, entretanto, impressionado favoravelmente os senhores legisladores desde que, do ponto de vista eminentemente político, o voto do plenário, tanto na Câmara como no Senado, revelou que não há entre nós divergências quanto a sua utilidade.

Realmente, o projeto 1201-A, de 1948, é a síntese de uma administração orientada exclusivamente no sentido de reparar lacunas seculares de nossa economia. Sua conversão na lei n.^o 630 de 13 de maio de 1949 resultou do propósito de um govêrno consciente de suas obrigações de considerar as necessidades e os problemas até então insolúveis do país menos em termos de plataformas teóricas ou proclamações demagógicas do que em função de realizações cujas benéficas conseqüências penetram tôda a nossa estrutura econômica, visto representar uma inversão cujos rendimentos futuros consolidarão em pouco tempo as bases atualmente precárias de nossa riqueza industrial.

Sendo, sem a menor dúvida, um dos mais notáveis empreendimentos governamentais de nossa história, até o seu vulto financeiro, apesar do montante da verba requerida, perde muito em grandeza porque é incalculável a proporção dos lucros que dele advirão para o Brasil.

A medida, prevista com tanta oportunidade no texto do Plano SALTE, não importa, porém, numa simples transação comercial. Transcende, de fato, o campo dos sistemas costumeiros de relações entre mercados produtores e consumidores, pois os equipamentos do gênero exigido pelo projeto são necessariamente difíceis de obter. Por êsse motivo e tendo sobretudo em vista a premência de sua aquisição, foi o govêrno forçado a abandonar, entre outras coisas, as suas próprias normas reguladoras das compras para atender ao alto interêsse do Estado e que é o de prover-se prontamente do material de que carece. A quase totalidade do maquinário de refinação precisa ser produzida segundo os termos, condições e especificações peculiares de sua encomenda. A elaboração dos planos

técnicos exigidos por êsse maquinário consome, além disso, vários meses enquanto sua fabricação custa de um a dois anos de trabalhos.

Foi por força dessas injunções, aliás, que o Executivo por intermédio de seus órgãos próprios, procedeu previamente aos indispensáveis estudos do mercado internacional, selecionando em seguida as propostas mais vantajosas de produção, entrega e instalação, de modo a resolver, consideradas as conveniências nacionais, a magna questão da indústria petroleira do Brasil e do abastecimento de combustível mineral de fácil e barata obtenção no âmbito do mercado interno, no qual representará papel decisivo na aceleração de nosso progresso.

Quanto aos recursos exigidos, o projeto em aprêço é de Crédito Especial e, por isso, de acôrdo com a técnica orçamentária brasileira, as ementas dos créditos desta natureza são da mesma feição das ementas do orçamento, motivo por que não foram discriminadas na proposta original os tipos das locomotivas; mas as obras de engenharia civil e de montagem, além do transporte, serão custeadas à conta de créditos comuns previstos no Plano SALTE, uma vez que os créditos da espécie do primeiro citado se destinam apenas à realização de despesas em moeda estrangeira com as disponibilidades já existentes no Banco do Brasil.

Quanto às proposições contidas nesse importante projeto vale realçar a de aquisição de uma frota de petroleiros, cuja constituição exigiu minuciosos estudos em que foram computados os pontos de carregamento, os postos de abastecimento, as distâncias, as condições portuárias e as carências dos centros consumidores locais. Nesses estudos foi levada em conta não só a mais avançada técnica em matéria de construção naval como também a nossa peculiaridade econômica.

A aquisição dêsses barcos será realizada de maneira a abreviar a formação da frota, visando com isso aliviar a nossa balança de pagamentos e assegurar o abastecimento das refinarias e o serviço normal de transporte dos produtos originários do petróleo, reservados naturalmente os navios de cabotagem para o suprimento de pequenos portos, o que permitirá atender às necessidades de combustíveis de certas regiões em que tais artigos chegam muito onerados devido às deficiências de nossos meios de transportes.

A aprovação final do projeto importou, oportunamente, na autorização ao Executivo de abrir os créditos especiais exigidos e destinados a enfrentar as despesas com a compra de noventa locomotivas e os equipamentos e materiais correspondentes a uma refinaria com "cracking" e capacidade diária de 45.000 barris; com as obras e demais medidas de ampliação da refinaria baiana e com a aquisição dos petroleiros a que já se fez referência, num total de 180.000 toneladas, sendo incumbidos o Ministério da Viação e Obras Públicas e o Conselho Nacional do Petróleo da aplicação das somas que lhes forem consignadas para as transações previstas, com o que se estabelece novos rumos para a nova política pública, encarecendo, de modo expressivo, o advento de uma promissora fase na vida brasileira.